

## CALENDÁRIO ANUAL

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social	<b>Arteris S.A.</b>
Endereço da Sede	<b>Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.455 – 9º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04543-011</b>
Endereço na Internet	<b>www.arteris.com.br</b>
Diretor de Relações com Investidores	Nome: Juan Gabriel Lopez Moreno E-mail: <a href="mailto:ri@arteris.com.br">ri@arteris.com.br</a> Telefone(s): 55 11 3074-2410
Responsável pela Área de Relações com Investidores (que não seja o Diretor de Relações com Investidores)	Nome: Tatiana Pinho Ribeiro Salgado E-mail: <a href="mailto:ri@arteris.com.br">ri@arteris.com.br</a> Telefone(s): 55 11 3074-2472
Jornais (e localidades) em que publica seus atos societários	<b>Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) e Jornal Valor Econômico (Valor).</b>

### A. AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em 31/12/2016	
EVENTO	DATA
Divulgação via IPE	16/03/2017

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2016	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	16/03/2017

Formulário de Referência relativo ao exercício social em curso	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	31/05/2017

Informações Trimestrais – ITR	
EVENTO – Divulgação via ENET	DATA
Referentes ao 1º trimestre	15/05/2017
Referentes ao 2º trimestre	10/08/2017
Referentes ao 3º trimestre	14/11/2017

<b>Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Envio da proposta da administração via IPE	17/03/2017
Realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2017
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via IPE	28/04/2017

**B. AGENDAMENTO FACULTATIVO**  
**(Eventos já programados quando da primeira apresentação do Calendário Anual)**

<b>Teleconferência, caso aplicável</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Realização de teleconferência	

<b>Reuniões do Conselho de Administração</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado (especificar o assunto)	
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	

(\*) Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.